



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

MENSAGEM DE LEI Nº 05/2024

Excelentíssimo Presidente,  
Nobres Edis,

Estamos enviando para apreciação e deliberação de Vossas Excelências, projeto de lei que dispõe: "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Como é do conhecimento de Vossas Excelências, tornam-se necessária a abertura de Crédito Adicional Especial acima mencionado, no valor de **R\$ 554.102,90 (Quinhentos e Cinquenta e Quatro Mil Cento e Dois Reais e Noventa Centavos)**, tendo em vista se tratar de recurso vinculado ao Convênio nº 007/2022/PGE-DETRAN, e contrapartida com recurso próprio, conforme pedido da Secretaria municipal de obras e serviços públicos – SEMOSP.

Certo de contar com a presteza de Vossas Excelências, solicitamos apreciação, por esta egrégia casa de leis em caráter de Urgência.

Monte Negro - RO, 16 de janeiro 2024.

Câmara Municipal de Monte Negro	
Expediente Legislativo	
Nº	005/CM/2024
Data	24/01/2024
Ass.	IVAIR JOSÉ FERNANDES

**IVAIR JOSÉ FERNANDES**  
Prefeito do Município

Avenida Juscelino Kubitschek Nº 2272 – Setor 02 – Fones/Fax: (69) 3530-3133  
CEP: 76.888-000 – CNPJ: 63.761.0985/0001-98 – MONTE NEGRO – RONDÔNIA  
E-MAIL: gabinete@montenegro.ro.gov.br





**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PROJETO DE LEI N.º 05 /GAB/2024**  
**DE 12 DE JANEIRO DE 2024.**

**“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

*A 1ª CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO, ESTADO DE RONDÔNIA, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,*

**LEI:**

**Artigo 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO ao orçamento vigente no valor de **R\$ 554.102,90 (Quinhentos e Cinquenta e Quatro Mil Cento e Dois Reais e Noventa Centavos)**, distribuir o valor na dotação orçamentária a seguir:

**§ 1º 02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.**

15.451.0008.1038 – CV. SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

R\$ 498.382,33 (Quatrocentos e Noventa e Oito Mil Trezentos e Oitenta e Dois Reais e Trinta e Três Centavos)

Destinação de Recurso: 0.1.701.0000

FICHA: \_\_\_\_\_

**§ 2º 02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.**

15.451.0008.1038 – CV. SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

R\$ 55.720,57 (Cinquenta e Cinco Mil Setecentos e Vinte Reais e Cinquenta e Sete Centavos)

Destinação de Recurso: 0.1.500.0000

FICHA: \_\_\_\_\_

**Artigo 2º** - A cobertura de dotação dos valores descritos no artigo 1º § 1º, no valor de **R\$ 498.382,33 (Quatrocentos e Noventa e Oito Mil Trezentos e Oitenta e Dois Reais e Trinta e Três Centavos)**, será por excesso de arrecadação, através do convênio nº 007/2022/PGE-DETRAN, e a cobertura do valor descrito no § 2º de **R\$ 55.720,57 (Cinquenta e Cinco Mil Setecentos e Vinte Reais e Cinquenta e Sete Centavos)** referente a contrapartida, será por anulação do orçamento vigente, conforme dotação a seguir:

Avenida Juscelino Kubitschek Nº 2272 – Setor 02 – Fones/Fax: (69) 3530-3133  
CEP: 76.888-000 – CNPJ: 63.761.0985/0001-98 – MONTE NEGRO – RONDÔNIA  
E-MAIL: gabinete@montenegro.ro.gov.br





**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**ANULAÇÃO:**

**02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.**  
**26.782.0009.2036 – MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS**  
**ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**  
**R\$ 55.720,57 (Cinquenta e Cinco Mil Setecentos e Vinte Reais e Cinquenta e Sete Centavos)**  
**Destinação de Recurso: 0.1.500.0000**  
**FICHA: 103**

**Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições**  
**ao contrário.**

**IVAIR JOSÉ FERNANDES**  
Prefeito do Município

Avenida Juscelino Kubitschek Nº 2272 – Setor 02 – Fones/Fax: (69) 3530-3133  
CEP: 76.888-000 – CNPJ: 63.761.0985/0001-98 – MONTE NEGRO – RONDÔNIA  
E-MAIL: gabinete@montenegro.ro.gov.br





ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DE MONTE NEGRO  
GABINETE DO PREFEITO

AV. PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK, 2272 - SETOR 01

**Assinatura do Documento**



Documento Assinado Eletronicamente por **IVAIR JOSÉ FERNANDES - PREFEITO**,  
CPF: 677.52\*.\*\*9.\*3 em 16/01/2024 11:26:18, Cód. Autenticidade da Assinatura:  
11R0.1926.317X.3347.4527, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de  
2020.



**Informações do Documento**

ID do Documento: **1.4C4.52D** - Tipo de Documento: **MENSAGEM DE LEI - Nº 5/2024**

Elaborado por **SCHIRLE MARIANI MARQUES**, CPF: 773.16\*.\*\*2.\*3, em 16/01/2024 - 11:00:01

Código de Autenticidade deste Documento: 11V0.6800.0013.3084.7282



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
<https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>





MEMORANDO Nº 9/SEMOSP/2024

MONTE NEGRO/RO, 11 de janeiro de 2024.

A  
 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Apraz-nos cumprimentando-os cordialmente onde ao mesmo tempo servimos- nos do presente para solicitar que seja provisionada **ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO NO ORÇAMENTO DE 2024**, pertinente à **"IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO HORIZONTAL E VERTICAL EM VIAS PÚBLICAS CONVÊNIO Nº 007/2022/PGE-DETRAN"**, totalizando o valor de **R\$ 554.102,90** (Quinhentos e cinquenta e quatro mil cento e dois reais e noventa centavos), conforme quadro abaixo descrito:

**CRIAR A SEGUINTE FICHA ORÇAMENTARIA:**

Dotação Orçamentária: 02.04.00 Secretaria Municipal de Obras

Função Programática: 15.451.0008.1038 CV. Sinalização de Trânsito Horizontal e Vertical

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações

Destinação de Recurso: 0.1.701.0000

Ficha: \_\_\_\_\_

**Valor de R\$: 498.382,33** (Quatrocentos e oitenta e oito mil trezentos e oitenta e dois reais e trinta e três centavos).

**ANULAÇÃO PARA CONTRAPARTIDA:**

Função programática: 02.04.00 - SEMOSP

Dotação orçamentária: 26.7820009.2036 Manutenção das Estradas Vicinais

Elemento de despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros

Destinação de Recurso: 0.1.500.0000

Ficha: 103

**Valor de R\$: 55.720,57** (Cinquenta e cinco mil, setecentos e vinte reais e cinquenta e sete centavos).

No aguardo de vossos bons e imediatos préstimos, despedimo-nos.

Atenciosamente,

**TOBIAS CARDOSO DO NASCIMENTO**  
 Secretário Mun. de Obras e Serviços Públicos

**Assinatura do Documento**



Documento Assinado Eletronicamente por **TOBIAS CARDOSO DO NASCIMENTO**, CPF: 639.05\*.\*\*2-3 em 12/01/2024 08:25:57, Cód. Autenticidade da Assinatura: 0876.7425.057R.282B.3033, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



**Informações do Documento**

ID do Documento: 1.4AE.3AE - Tipo de Documento: MEMORANDO - Nº 9/SEMOSP/2024

Elaborado por **ILSON DE ALMEIDA CARVALHO JUNIOR**, CPF: 940.21\*.\*\*2-4, em 11/01/2024 13:04:23, contendo 206 palavras.

ID: 1.4AE.3AE, ILSON DE ALMEIDA CARVALHO JUNIOR (11/01/2024 13:04:23). Palavras: 206

Cód. Autenticidade: 1378.6E04.723X.K014.3271 - <https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>





ESTADO DE RONDÔNIA  
 PREFEITURA DE MONTE NEGRO  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EM OBRAS  
 E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP



Código de Autenticidade deste Documento: 1378.6E04.723X.K014:3271

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>



ID: 1.4AE.3AE, ILSON DE ALMEIDA CARVALHO JUNIOR (11/01/2024 13:04:23) Palavras: 206  
 Cód. Autenticidade: 1378.6E04.723X.K014:3271 - https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento



## Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **LAUDICEIA TAVARES ROSA - CONTROLADOR (A)**, CPF: 748.05\*. \*\*2-\*5 em **31/01/2024 08:36:22**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **08R8.6736.122V.W522.2722**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



## Informações do Documento

ID do Documento: **148.1C1** - Tipo de Documento: **PROJETO DE LEI**.

Elaborado por **LAUDICEIA TAVARES ROSA**, CPF: 748.05\*. \*\*2-\*5 , em **31/01/2024 - 08:36:22**

Código de Autenticidade deste Documento: 08X4.6U36.522E.H478.6834

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://athus.camarademontenegro.ro.gov.br/verdocumento>

